

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 16 / CGPAR-ACESSO
RESTRITO/CGPAR/DIREP/SIPRI**

O Presidente do Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) nº 00190.100850/2023-11, instaurado pela Portaria CRG nº 217, de 23 de janeiro de 2023, publicada no D.O.U. nº 18, Seção 2, p. 55 de 25 de janeiro de 2023, considerando o disposto no §3º do art. 6º do Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022, e o que consta da Ata de Deliberação datada de 25 de maio de 2023, INTIMA as pessoas jurídicas **Line Transporte de Passageiros Ltda.**, CNPJ 13.317.374/0001-87; **C2 Transporte e Locadora Ltda.**, CNPJ 15.072.752/0001-35; e **DRM Locadora de Veículos Ltda.**, CNPJ 17.453.682/0001-90, sobre as suas condições de indiciadas no referido Processo Administrativo de Responsabilização, bem como para, por meio de seus representantes legalmente constituídos, apresentarem defesa escrita sobre os fatos em apuração, **no prazo de 30 (trinta) dias**. Conforme §3º do art. 16 da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019 (com a redação dada pela Instrução Normativa CGU nº 15, de 8 de junho de 2020), decorrido o prazo, e independentemente de manifestação da defesa, o PAR seguirá seu curso normal. O contato com a Secretaria de Integridade Privada poderá ser realizado pelo e-mail: sipri.copar@cgu.gov.br ou pelo telefone nº (61) 2020-7510, a fim de tomar ciência dos fatos apurados e obter acesso integral aos autos.

ANDRE QUEIROZ DA SILVA

Presidente da Comissão do Processo Administrativo de Responsabilização